



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

Nº 06

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	19
ADVOCACIA GERAL	21

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 59/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do servidor **ANDRE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 200174956, Assessor Parlamentar, para o código AP-12, e relotar no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0138814

ATO Nº 61/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DIEGO BRUNO DE SOUZA SILVA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 08 de janeiro de 2024.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0138839

ATO Nº 60/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ELLEN BASSO**, matrícula nº 200174014, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 64/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

IRMA FOGAÇA, do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Jean Mendonça, código DAG-02, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0138848

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



ATO Nº 67/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JAQUELINE FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 11 janeiro de 2024.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0138859

ATO Nº 69/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **JULIA RAFAELY OLIVEIRA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº 200174793, Assessor Técnico, para o código AT-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0138901

ATO Nº 65/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **LUINA LIMA MORAIS**, matrícula nº 200175095, Assessor Parlamentar, para o código AP-21, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0138851

ATO Nº 68/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **MARCELA ANDREIA AZEVEDO VERAS**, matrícula nº 200174222, Assessor Parlamentar, para o código AP-16, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0138891

ATO Nº 62/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROBINSON EMMERICH, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Affonso Cândido, a contar de 03 de janeiro de 2024.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0138842

ATO Nº 63/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

THAUANY GOMES DEBONI DE CASTRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 08 de janeiro de 2024.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0138846

ATO Nº 66/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

THAYNA PERPETUO UCHOA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 08 janeiro de 2024.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0138856

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 100.012.000007/2023-31

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA –ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ROGER ANDRÉ FERNANDES**, portador do RG nº 785954, SESP/RO, e inscrito no CPF nº 694.285.302-04

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-09, com sede na Gerônimo Thives, n, 196, Bairro Barreiros, Cidade São José/SC, representada neste ato por seu representante legal, **FERNANDA UHLMANN SANTORO**, portadora do RG n. 37514580.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, apoio administrativo, operacional e copa e cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 1109/2020-e, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração de mão-de-obra elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Rondônia, registrada no MTE sob o nº RO000005/2023, com data base a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Cláusula sexta do Contrato Principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal estimado do Contrato passará de R\$309.318,00 (Trezentos e nove mil trezentos e dezoito reais) para R\$333.579,65 (Trezentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). O valor global estimado passará de R\$3.731.174,59 (três milhões, setecentos e trinta e um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 4.002.822,37 (quatro milhões, dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrativo constante da planilha de custos, após a repactuação, anexada à peça 1441 (A481D9F3).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação, qual seja a diferença de repactuação, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.37.01

Empenho: 2023NE001769

Valor: R\$98.753,77

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.37.10

Empenho: 2023NE001770

Valor: R\$52.477,87

Processo eletrônico n. 1109/2020-e

Nº Processo Eletrônico SEI: 100.012.000007/2023-31

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e/ou complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes da Cláusula Sétima do Contrato Principal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral – ALE/RO